



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 183 / 2011

Ementa:

“Institui o Festival de Talentos Evangélicos Canta Pacaraima e dá outras providências”.

Autor:

Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2011



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 183/2011

Pacaraima-RR, 29 de Dezembro de 2011.

“Institui o Festival de Talentos Evangélicos Canta Pacaraima e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Festival de Talentos Evangélicos Canta Pacaraima.

§1º O Festival constante da presente Lei será realizado sempre no 2º sábado do mês de Novembro.

§2º Caberá às Igrejas indicar seus representantes para comporem a coordenação de realização do evento.

Art. 2º O Festival instituído pela presente Lei fará parte do Calendário de Eventos do Município de Pacaraima.

Art. 3º O evento ora instituído poderá ser realizado em parcerias com entidades publicas e privadas, Prefeitura Municipal e Governo do Estado.

§1º Serão premiados os participantes classificados do 1º ao 4º lugar.

§ 2º O participante colocado em 1º lugar receberá como premio a gravação de CD com 1.000 (mil) cópias, garantido através de parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima-RR em 29 de Dezembro de 2011.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR



Amarildo Teixeira Lopes
Secretário Municipal
Portaria n.º 0237/2011

Rua: Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (95) 3592 1268 - FAX: (95) 3592 1577
Pacaraima - Roraima - Brasil

